



- INDICAÇÃO N° 310/84 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, se digne S.Exa. estudar a possibilidade de conceder ao funcionalismo público municipal, mais 20 % (vinte por cento) além do proposto através do Projeto de Lei n° 28/84, enviado a esta Casa pela Mensagem n° 27/84.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 16 de outubro de 1.984.


JOSÉ FRANCISCO DE BRITO
Vereador

- J U S T I F I C A T I V A -

Justifico a presente Indicação, considerando que este Vereador foi procurado por servidores desta Municipalidade, os quais alegaram que o percentual fixado para o aumento a vigorar a partir de janeiro do próximo ano é muito baixo em relação à alta inflação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
Protocolo n.º 1806
Livro n.º 06 fls. 145
Entrada em 16.10.84

A SECRETARIA:
Providenciar conforme
pede a Propositura
Em 16.10.84 (Signature)
PRESIDENTE

Of. 925/84 de 17.10.84
resp. Of. 626, de 22.10.84